*Protocolo: 2022000691766*
Porto Alegre, 24 de março de 2022.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 028/22**

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

**1. No Apêndice XXXVII, Seção II, é dada nova redação ao título da seção e fica acrescentado o Ciclo 2/2021 - Complementar, obedecida a ordem cronológica, conforme segue:**



| | | | |
|---|---|---|---|
| *CICLO 2/2021 - Complementar* | *PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PROA)* | *21/1404-0029377-3* | |
| | *DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DO PMPF E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO* | *DOE nº 42, de 03/03/22, p. 74/75* | |
| | *LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO COM A LISTA DE PMPF PARA "DOWNLOAD"* | *https://receita.fazenda.rs.gov.br/* | |
| | *CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL (HASH CODE) OBTIDA PELO ALGORITMO MD5* | *Arquivo ".csv"* | *A9A1FF53755D81338B5A3B2DC42A8F5D* |
| | | *Arquivo ".pdf"* | *22094CAA157379C4E94F67D4E2E2BF3B* |
| | *VIGÊNCIA* | *01/04/22 a 31/08/22* | |

**2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.**

**RICARDO NEVES PEREIRA,**
Subsecretário da Receita Estadual.